



----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e nove de junho de dois mil e dezassete.-----

----- Antes do início da sessão o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, deu posse nas funções de Vereador, em Regime de não permanência ao cidadão **Joaquim António Mourão Viegas**, em substituição de Inácio José Ludovico Esperança, eleito na Lista do MUC - Movimento de Unidade de Cidadãos.-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento e os Vereadores Ana Cristina Cardoso Rocha, Joaquim António Mourão Viegas e Tânia do Carmo Perico da Courela, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

- **1.º Ponto** - Obras e projetos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Ata de Reunião da Câmara Municipal; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Festa dos Capuchos/2017 - Programa; **6.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **7.º Ponto** - Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **8.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **9.º Ponto** - Caminhada noturna - 21 de julho/2017; **10.º Ponto** - Contrato de Delegação de Competências - Junta de Freguesia de Bencatel; **11.º Ponto** - Festas de Sant'Ana de Bencatel - Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Comissão de Festas; **12.º Ponto** - Protocolos de colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias - Adenda;--

----- **Período antes da Ordem do dia**:-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o



Presidente da Câmara Municipal não está presente na reunião porque se encontra de férias.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e projetos municipais e particulares,**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 12/2017, contendo os despachos exarados pelo Dirigente da DUA, entre o dia 12/06/2017 e o dia 21/06/2017.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 13/2017, contendo os despachos exarados pelo Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 12/06/2017 e o dia 23/06/2017.-----

---- O Vereador Joaquim Viegas referiu que através do Edital 31/2017, tomou conhecimento que na anterior Reunião da Câmara Municipal foi deliberado instaurar processo junto do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa contra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, pela não reposição da situação inicial dos 3 canteiros, sitos no quartel dos Bombeiros e uma vez que esta deliberação foi feita antes da sentença do Tribunal propôs, parar o processo de queixa contra a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e se houver dúvidas por parte do executivo sobre as obras que lá foram feitas, iniciar-se novo processo - **Proposta A.**-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que são dois processos distintos, que o processo que foi alvo de deliberação na anterior reunião da Câmara Municipal diz respeito à desobediência cometida pela direção da Associação e uma vez que a ordem não foi cumprida propôs, manter a deliberação de se instaurar o processo e requerer junto da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa fotocópia da Ata da reunião da onde foi deliberado a realização das obras dos canteiros -



Proposta B.-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----

-- A Vereadora Ana Rocha emitiu a seguinte declaração prévia: "Vou votar na Proposta B por dois motivos. O primeiro porque, o que foi deliberado na anterior reunião da Câmara Municipal nada tem ver com a contra-ordenação. A deliberação tomada diz respeito a uma comunicação que foi feita à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa dando-lhe um prazo de sessenta dias para reposição dos canteiros, os quais não foram repostos e nada foi dito por parte da Associação. Em segundo lugar quero dizer que, enquanto membro deste executivo nada tenho contra à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, mas ninguém e nenhuma Associação está acima da lei e todos temos a obrigação de instaurar os processos de acordo com a normalidade. Havendo um projeto aprovado para aquele espaço é possível ser feita qualquer alteração, desde que essa alteração seja instruída com um processo e seguindo as vias normais. Deve ser feito um processo de alteração ao projeto inicial e ser deliberado em Reunião da Câmara Municipal. O que não se pode fazer, é chegar a um local e alterá-lo como bem nos apetecer. Se não houvesse regras e legislação a cumprir não viveríamos numa sociedade cívica e viveríamos certamente no meio da selva".-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração prévia: "Ouvi tudo o que foi dito mas mantenho a mesma opinião de que, tudo isto é uma perseguição política a algumas pessoas que estão na direção da Associação (pelo menos a uma) e por isso mantenho a proposta para que haja alguma honestidade no meio disto tudo e solicito fotocópia do parecer técnico do arquiteto Vítor Ramos, onde diz que as obras são de escassa relevância. A Câmara Municipal também não está sempre acima de tudo e de todos".-----



-- O Vice-Presidente emitiu a seguinte declaração prévia:
"Não pode haver perseguição política quando há uma desobediência às deliberações tomadas pela Câmara Municipal. Não há nenhuma perseguição, a deliberação tomada tem a ver com as regras pelas quais o Município de Vila Viçosa se rege e por isso mantenho a minha proposta".-----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a Proposta A dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas e a Proposta B dois (2) votos da Vereadora Ana Rocha e do Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-- Foi aprovada a **Proposta B**, tendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Apresentei a proposta de parar a deliberação anterior para se poder iniciar um novo processo, pois acho que o processo anterior está todo inquinado. Tudo isto, por uma perseguição política a um elemento que faz parte da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Vila Viçosa. Esta proposta foi apresentada no sentido de se iniciar novo processo, devidamente realizado/executado, para que todas as entidades o soubessem fazer. Com esta proposta seria dada oportunidade à Câmara Municipal de se rever nas palavras proferidas pela Meritíssima Juíza, que foram: as entidades públicas devem adoptar um comportamento honesto, correto e leal".-----*

---- **Processo n.º 28/08** - de **Luís Manuel Ovelha Jorge** - "Monte Viegas", em Vila Viçosa - Aprovado por unanimidade, declarar a caducidade do processo/licença de construção, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo Interno n.º 531** - Reabilitação de espaço subsequente à demolição parcial de uma edificação existente na Rua de Estremoz, n.ºs 16 e 18, em Vila Viçosa - Aprovado



por unanimidade, tomar posse administrativa durante 30 dias para execução das obras e imputação dos custos aos eventuais proprietários.-----

---- 2.º Ponto - Ata de Reunião da Câmara Municipal;-----

--- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 01/06/2017.-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que não participa na votação, tendo em conta que não participou na reunião da Câmara Municipal acima referida.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas referiu que não participa na votação, tendo em conta que não participou na reunião da Câmara Municipal acima referida.-----

-- Colocada a Ata a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3.º Ponto - informações;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, da Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 45, aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, das Modificações ao Orçamento da Despesa n.ºs 46 e 47, aprovadas pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi aprovado por unanimidade, o pagamento dos vencimentos relativos ao mês de junho de 2017, aos Contratos de Emprego Inserção, Inserção +, Estagiários e CEIS.-----

---- O Vereador Joaquim Viegas referiu que constatou que o relógio, sito na Igreja dos Agostinhos esteve cerca de três semanas avariado, pelo que perguntou qual foi a avaria.-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o relógio é da responsabilidade da Igreja, mas que a Vereadora Ana Rocha contactou o senhor Padre Luís, que a informou que o relógio tinha uma peça partida e que o mesmo já se encontra arranjado.-----



---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 23.06.2017 a autorizar a cedência de vinte barreiras, dois quadros elétricos e cabos de ligação à Associação Cultural, Recreativa Estrelas de Pardais para comemoração do seu 22.º aniversário.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 23.06.2017 a autorizar a interrupção de trânsito no Largo 1.º de Maio, em São Romão, para realização de um evento com música gravada, no dia 8 de julho de 2017, conforme solicitado pela senhora Lenia Sofia Cuco Candido - **Proposta A.**-----

-- O Vereador Joaquim Viegas referiu que acha extemporâneo o senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa ter dado despacho a um pedido em que a atividade só se vai realizar no dia 8 de julho de 2017, pelo que propôs autorizar a interrupção de trânsito, conforme solicitado em vez de ratificar o despacho - **Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----
-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a Proposta A dois (2) votos da Vereadora Ana Rocha e do Vice-Presidente da Câmara Municipal e obteve a Proposta B dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas.-----

-- Foi aprovada a **Proposta A**, tendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade.-----

---- Da senhora Marta Pereira foi presente comunicação a solicitar autorização para interrupção do trânsito na Av. de Luanda, nos dois sentidos, a partir das 9 horas do dia 1 de julho de 2017 às 6 horas do dia 2 de julho de 2017, para realização de marchas populares, seguida de uma sardinhada



com música ao vivo.-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs autorizar a interrupção do trânsito (condicionada aos pareceres favoráveis da GNR e da Junta de Freguesia de Bencatel), conforme solicitado.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 21.06.2017 a autorizar a cedência de 8 grades amarelas, para o dia 1 de julho de 2017, conforme solicitado pela senhora Marta Sofia Pereira.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 18.06.2017, a autorizar a cedência da tela de projeção, para realização da festa de final da época, no dia 16 de junho de 2017, conforme solicitado pelo Calipolense - Grupo Desportivo de Vila Viçosa.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 16.06.2017, a autorizar a ocupação de espaço público - Largo 25 de abril, em Vila Viçosa, para realização da ação "desligue", pelas 15.30 horas do dia 12 de julho de 2017 e tomar conhecimento da alteração da data da ação (de 12 de julho para 19 de julho) - **Proposta A.**-----

-- O Vereador Joaquim Viegas propôs autorizar a ocupação do espaço público, para realização da ação "desligue", no dia 19 de julho de 2017 - **Proposta B.**-----

-- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a Proposta A dois (2) votos da Vereadora Ana Rocha e do Vice-Presidente da Câmara Municipal e a proposta B obteve



dois (2) votos dos Vereadores Tânia Courela e Joaquim Viegas.-----

-- Foi aprovada a **Proposta A**, tendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal exercido o voto de qualidade.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 22.06.2017 a autorizar a cedência dos microfones sem fios à Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, para realização das Marchas Populares.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 19.06.2017 a autorizar a interrupção de trânsito, no dia 30 de junho de 2017, junto à sede da Casa do Benfica em Vila Viçosa, por ocasião das Festas Populares S. Pedro, bem como a cedência de uma grade com sinal para o efeito.-----

---- Da Secção de Ginástica Rítmica do Clube Atlântico de Esgrima foi presente comunicação a solicitar a entrada gratuita de 25 ginastas, para realização do estágio final de época, durante a semana de 10 a 15 de julho de 2017, no período da tarde.-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs autorizar a entrada gratuita das 25 ginastas, conforme solicitado.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Do Consorcio de la Ciudad Monumental de Mérida foi presente comunicação a solicitar a oferta de alguns exemplares da Revista Callipole n.º 24.-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs a oferta de dois exemplares da Revista Callipole n.º 24 ao Consorcio.--

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal a autorizar que o senhor Dário crato seja indemnizado pelos danos causados na lápide da campa n.º 337, 2.º talhão, de acordo com a informação do Setor de Serviços Urbanos, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes.-----

-- A Vereadora Tânia Courela ausentou-se da reunião, pelas 15h40m.-----

---- Do Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa foi presente comunicação a solicitar autorização para realização da demonstração de perícia automóvel, no dia 15 de setembro de 2017, entre as 21 horas e as 24 horas.-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs não autorizar a realização da demonstração de perícia automóvel, tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal, de 06.11.2013).-----

-- A Vereadora Ana Rocha emitiu a seguinte declaração prévia: *"Vou votar a favor a proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal por dois motivos. Primeiro porque, já existe uma deliberação para estas situações à qual votei favoravelmente. Segundo porque, este evento iria ser realizado na véspera do dia da largada noturna. Estamos a falar de uma iniciativa que pode causar danos nas tábuas montadas na Praça da República e quem iria arranjá-las de um dia para o outro, para se poder realizar a largada que é uma iniciativa da Câmara Municipal, a qual faz parte do programa da Festa dos Capuchos, já com despesas assumidas, logo não pode ser cancelada. Voto a favor, se este evento for realizado noutra lugar, que não seja na Praça da República".-----*

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com dois (2) votos a favor da Vereadora Ana Rocha e



do Vice-Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Joaquim Viegas.-----

-- A Vereadora Tânia Courela regressou à reunião, pelas 15h43m.-----

---- Foi ratificado por unanimidade, o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado em 26.06.2017 a autorizar a realização do rastreio auditivo gratuito no dia 15 de julho de 2017, conforme solicitado pela Empathy Voices, Lda.-----

---- Do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa foi presente comunicação a solicitar a entrada gratuita nas piscinas municipais de Vila Viçosa das crianças do Jardim de Infância de Vila Viçosa, acompanhadas por uma educadora, durante o mês de julho de 2017.-----

-- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs autorizar a entrada gratuita das crianças acompanhadas pela educadora, nas 4.ªs e 6.ªs feiras, no período da manhã.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- O Vereador Joaquim Viegas sugeriu informar o requerente que as crianças poderão entrar gratuitamente nas piscinas municipais durante as tardes, em qualquer dia da semana, caso pretendam.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e de acordo com a sugestão do Vereador Joaquim Viegas.-----

---- **5.º Ponto - Festa dos Capuchos/2017 - Programa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para aprovar o Programa da Festa dos Capuchos - 2017, de acordo com a Inf. n.º 145/2017, do Gabinete dos Vereadores.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Maria do Carmo Pereira Roma Afonso, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Carlos Manuel Malta Buinho, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º Ponto - Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar a Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a conceder ao Sr. António José Leitão Lobo, nomeadamente



através da atribuição do subsídio de natureza económica, no valor de 300€, sendo este concedido de uma forma pontual e de acordo com a informação do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF), de 22/06/2017.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 5), para aprovar a candidatura apresentada pelos "Amigos da Festa/Grupo Forcados Amadores de Bencatel", para apoio na atividade "Festa Campera", no valor de **997.23€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 145/2017, do Gabinete dos Vereadores.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para aprovar a candidatura apresentada pela "Vedetamarela", para apoio na atividade "Participação no Campeonato Distrital de Benjamins e Infantis e Viagem para Sintra e Estoril", no valor de **2.670,31€**, mediante a entrega de documentos



comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 146/2017, do Gabinete dos Vereadores.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para aprovar a candidatura apresentada pela "UNITATE", para apoio na atividade "Unitate Social Van - Carrinhas Sociais", no valor de **848,22€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 147/2017, do Gabinete dos Vereadores.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi ainda, aprovado por unanimidade solicitar à UNITATE informação relativa ao número de utentes apoiados no concelho de Vila Viçosa.-----

---- **9.º Ponto - Caminhada nocturna - 21 de julho/2017;**----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para aprovar a realização da caminhada noturna, no dia 21 de julho, pelas 21 horas, de acordo com a informação n.º 120, da DAGF



(Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto).-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 10.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências - Junta de Freguesia de Bencatel;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aceitar a renúncia aos artigos 9.º e 10.º do Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, de acordo com a informação n.º 157/2017, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º Ponto - Festas de Sant'Ana de Bencatel - Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Comissão de Festas;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para aprovar o Protocolo de Colaboração com a Comissão de Festas de Santa Ana, de acordo com a informação n.º 146/2017, do Gabinete dos Vereadores e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



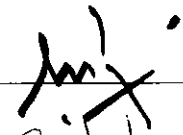
unanimidade.-----

---- **12.º Ponto - Protocolos de colaboração para 2017 - Associações/Instituições Concelhias - Adenda;**-----

---- O Ponto foi retirado e agendado para a próxima Reunião da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade.-----

---- **Encerramento:** Sendo dezasseis horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, 

--- A Secretária, Susete de Jesus Farello Caridade